

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 062/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Servidor **ELIANDRO ALVES BARRETO**, é dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - BA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado, a pedido, com fundamento no art. 40, V da Lei de nº 035/1997, com as alterações produzidas pela Lei de nº 012/2012, do Cargo de Inspetor de Ensino, para a qual foi nomeado no dia 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Em razão da exoneração ora efetuada, proceda o Departamento Pessoal desta municipalidade a baixa do nome do exonerado do quadro de servidores desse Município, bem como da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 063/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargo, Remuneração, e Funções dos Servidores do Magistério Público do Município de Mulungu do Morro - BA, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelo art. 91, § único, da Lei Municipal 083, de 16 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de cumprimento ao Art. 91, § único, da Lei Municipal de nº 083, de 16 de dezembro de 2019, fica nomeada a Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargo, Remuneração, e Funções dos Servidores do Magistério Público do Município de Mulungu do Morro - BA, conforme abaixo:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Ana Lúcia de Araújo Amador Rios
Maria Aparecida Alves de Oliveira

b) Representante do Conselho Municipal de Educação:

Cleiton Ferreira dos Santos

c) Representante da Entidade Representativa dos Servidores do Magistério (APLB-Sindicato).

José Alex Lopes

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 18 de julho de 2023.

EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024